



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - FRAIBURGO**

EDITAL Nº 1 / 2020 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Fraiburgo-SC, 31 de janeiro de 2020.

EDITAL PROEJA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 105/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, faz saber aos interessados que está aberto, em **Fluxo Contínuo** o edital para ingresso para o PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Neste edital, e nesta modalidade, se oferece o curso PROEJA (Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional em Operador de Computador).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de fluxo contínuo para ingresso no curso PROEJA (Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional em Operador de Computador) estará aberto aos interessados que:

1.1.1 Tenham no mínimo 18 anos de idade no ato da inscrição;

1.1.2 Tenham concluído o Ensino Fundamental.

1.2 As inscrições e ofertas para o Curso PROEJA (Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - com Qualificação Profissional em Operador de Computador) são gratuitas.

1.3 As aulas acontecerão no período noturno, das 19h até as 22h e 30min.

1.4 O curso será ofertado de modo presencial e também terá atividades não presenciais (à distância);

1.5 O tempo mínimo de duração do curso é de um ano e sete meses.

2. DO CRONOGRAMA

| QUADRO 1 - CRONOGRAMA | | |
|------------------------------|------------------------|---|
| Data / Período | Evento | Local |
| 31/01/2020 | Publicação do Edital | No endereço: www.fraiburgo.ifc.edu.br |
| A partir de 03/02/2020 | Inscrições / Matrícula | Registro Acadêmico e Cadastro Institucional- <i>Campus</i> Fraiburgo |
| 02/03/2020 | Início das aulas | IFC - Campus Fraiburgo |

3. DA OFERTA DE VAGAS - COMPONENTES CURRICULARES

| QUADRO 2 - OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES | | | |
|--|----------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Componente Curricular | Dia da Semana | Previsão de Início (mês) | Horário (início) |
| Matemática | Segundas-feiras | Março/2020 | 19h |
| Informática Básica II | Terças-feiras | Março/2020 | 19h |
| Geografia | Quartas-feiras | Março/2020 | 19h |
| Química | Quintas-feiras | Março/2020 | 19h |

| | | | |
|-------------------|---------------|------------|-----|
| Língua Portuguesa | Sextas-feiras | Março/2020 | 19h |
|-------------------|---------------|------------|-----|

** Estas disciplinas correspondem à oferta a partir do dia 02/03/2019, a medida que os componentes curriculares forem sendo concluídos, novas disciplinas serão ofertadas*

3.1 Como se trata de fluxo contínuo, as solicitações de inscrições para ingresso no PROEJA, além das regras estabelecidas neste edital, ficarão condicionadas à existência de vagas.

3.2 O número de alunos a ser admitido em cada disciplina, será a quantidade expressada em PPC, subtraindo-se deste total, a quantidade de alunos com frequência regular, nas disciplinas em curso.

4 INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional no IFC- *Campus* Fraiburgo.

4.2 As inscrições estarão abertas a partir de 03/02/2020, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato. (Consultar horário de atendimento do Registro Acadêmico em 3202-8801)

4.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Para efetivar a inscrição no processo de seleção, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, apresentada no quadro 2:

| Item | QUADRO 2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO |
|------|--|
| 1 | Formulário de inscrição em modelo padronizado (Anexo I), devidamente preenchido, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas. |
| 2 | 01 (uma) cópia do Histórico do ensino fundamental (acompanhada do original). |
| 3 | 01 (uma) cópia do RG (acompanhada do original). |
| 4 | 01 (uma) cópia do CPF (acompanhada do original). |
| 5 | 01 (uma) foto no formato 3x4. |
| 6 | Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, ou Declaração de uma unidade de saúde, no caso das candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos. |
| 7 | 01 (uma) cópia do Título de Eleitor (acompanhada do original). |
| 8 | Certidão de quitação eleitoral, que pode ser emitida pelo link: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral |
| 9 | 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista (masculino) acompanhada do original. |
| 10 | 01 (uma) cópia do visto RNE (registro nacional de estrangeiros) para estrangeiros residentes no país. |
| 11 | Laudo médico para candidatos com deficiência e/ou condição específica de aprendizagem. |

Os documentos de 1 a 6 são obrigatórios para a inscrição, os demais documentos podem ser trazidos ao longo do primeiro semestre, mas recomenda-se que sejam apresentados o mais rápido possível. Destaca-se que para inscrição em novas disciplinas, a mesma só poderá ser efetivada se a documentação estiver completa no Registro Acadêmico

5 DA AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 A solicitação de Inscrição para o curso PROEJA será analisada pela Coordenação do Curso e/ou Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - RACI;

5.2 Caso a inscrição apresente os documentos obrigatórios, terá a matrícula efetivada mediante a existência de vagas;

5.3 Caso haja mais interessados do que o número de vagas existentes, o critério de desempate é a ordem de inscrição. Os candidatos que não forem contemplados por exceder o número de vagas, poderão ser contatados em momento futuro caso surjam novas vagas, em situação de oferecimento de novos componentes curriculares.

6 MATRÍCULA

6.1 Os candidatos com inscrição deferida estarão automaticamente matriculados e deverão comparecer a(s) aula(s) conforme cronograma e horário disponibilizado no site www.fraiburgo.ifc.edu.br.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Este Edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o curso **PROEJA - Ensino Básico de Nível Médio**, na modalidade **EJA**, com **Qualificação Profissional** em Operador de Computador do IFC - *Campus Fraiburgo*.

7.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC, disponibilizadas no endereço www.ifc.edu.br e www.fraiburgo.ifc.edu.br.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.4 A veracidade da documentação de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato sob pena de responder a sanções penais eventualmente cabíveis.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IFC - *Campus Fraiburgo* ou uma comissão designada por ela.

7.6 O presente edital entra em vigor a partir da data de publicação.

Fraiburgo/SC, 31 de janeiro de 2020.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nº de MATRÍCULA: _____ (a ser preenchido pelo RACE)

| |
|---|
| <p>1. Dados Pessoais</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____</p> <p>Data de emissão: ____ / ____ / ____ Nascido(a) em: ____ / ____ / ____ Naturalidade: _____ UF: _____</p> <p>Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Número de Filhos: _____</p> <p>Documento Militar: Tipo: _____ Nº: _____</p> <p>Profissão: _____ Local de Trabalho: _____</p> <p>Filiação: Pai: _____</p> <p>Mãe: _____</p> <p>Endereço: _____ Nº _____</p> <p>Complemento: _____ Bairro: _____</p> <p>Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____</p> <p>Telefones: () _____ () _____ () _____</p> <p>E-mail: _____</p> |
| <p>2. Outros Dados</p> <p>Gênero: () Masculino () Feminino</p> <p>Transporte escolar: () Público () Particular () Municipal () Estadual () Não utiliza</p> <p>Etnia: () Preta () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Não declarado(a)</p> <p>Curso Anterior: _____ Instituição: _____</p> <p>Cidade: _____ UF: ____ Ano: _____ Rede: () Pública () Privada</p> <p>Em caso de urgência avisar _____ Telefone: () _____</p> |
| <p>3. Saúde</p> |

FATOR RH - () A- () A+ () AB- () AB+ () B- () B+ () O- () O+

PROBLEMAS DE SAÚDE (EX: Diabetes, doenças cardíacas, alergias, acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico, outros).

() Não

() Sim. Qual? _____

Obs. Em caso de existência da documentação comprobatória do problema de saúde, o estudante/acadêmico ou seu responsável legal, se responsabiliza pela entrega da cópia destes documentos, em meio físico (uma via na CRA e uma via no NAPNE (Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas), no prazo de 15 dias a contar da data de matrícula.

NECESSIDADES ESPECÍFICAS:

Deficiência:

() Baixa visão

() Cegueira

() Deficiência auditiva

() Surdez

() Surdocegueira

() Deficiência física

() Deficiência intelectual

() Deficiência múltipla

() Utiliza óculos, mas não precisa atendimento específico

TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO:

() Autismo

() Síndrome de Rett

() Síndrome de Asperger

() Transtorno desintegrativo da infância

() TDA - Transtorno de déficit de atenção

() TDAH - Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade

() Outras síndromes. Qual? _____

ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

() Altas habilidades/superdotação

O aluno, ao efetuar sua inscrição e tendo deferida sua matrícula, declara-se ciente do Edital nº 003/2019 e de que deverá cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo, responsabilizando-se por eventuais danos materiais causados ao patrimônio da instituição, bem como, autoriza o uso de sua imagem para divulgação do IFC.

Fraiburgo (SC), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) inscrito(a) Registro Acadêmico e Cadastro Institucional

Deferimento da inscrição: () Sim () Não: Motivo: _____

Por: _____, em
_____/_____/_____

(Assinado digitalmente em 31/01/2020 12:30)

TIAGO LOPES GONCALVES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1905449

Processo Associado: 23352.000315/2020-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2020**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/01/2020** e o código de verificação: **14710645c4**